



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP – Comissão de Planejamento e Finanças
ASSUNTO	Aprovação da Suspensão do Relatório do 2º Quadrimestre de 2018

DELIBERAÇÃO Nº 054/2018 – CPFi -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente no dia 07 de novembro em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação 038.2018 da CPFi do CAU/BR que propõe alterações na Resolução do CAU/BR de nº 101/2015 que trata dos procedimentos para confecção dos Planos de Ação, Orçamento, Reformulação, Prestação de Contas, assim como os relatórios e acompanhamentos necessários;

Considerando a Resolução do CAU/BR de nº 101/2015 e sua aplicabilidade nos anos anteriores;

Considerando o tempo muito curto e a dificuldade enfrentada por todos os CAU/UFs em cumprir com esse calendário;

Considerando decisão da CPFi do CAU/BR encaminhada por e-mail, na qual suspende a aprovação e apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas Trimestrais, sendo verificado e auditado pela equipe técnica do CAU/BR de forma eletrônica;

Considerando a não apresentação dos resultados ou apontamentos de análises dos Relatórios Quadrimestrais nos anos anteriores, assim como nenhum resultado ou apontamento em relação ao Relatório do 1º Quadrimestre;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a informação da CPFi do CAU/BR de que está em trabalho de reavaliação a Resolução CAU/BR 101, de 27/03/2015;

Considerando o envio da Deliberação nº 041 - CPFi do CAU/SP, de 04/09/2018, que solicita a suspensão do Relatório do 2º Quadrimestre de 2018;

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a suspensão do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2018, que compreende o período de maio, junho, julho e agosto de 2018 até se concluir o aprimoramento na Resolução do CAU/BR de nº 101/2015, que trata do tema e de seus procedimentos, assim como os prazos estabelecidos, uma vez que na proposta encaminhada já se propõe efetivamente mudanças nesse relatório e em seus prazos.

Deliberação nº 054/2018 – CPFi-CAU-SP



- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros (as) Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Mario Wilson Pedreira Reali, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Rita Silveira de P. Amoroso, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Fabiano Puglia Moreno Marin. **01 ausência:** Ângela de Arruda Camargo Amaral,

São Paulo/SP, 07 de novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora-Adjunta

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro

EDSON JORGE ELITO
Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro

MARIA RITA SILVEIRA DE P. AMOROSO
Membro

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO
Membro

FABIANO PUGLIA MORENO MARIN
Membro Suplente